

Ofício nº 39/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo – AGROJAC.

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação Agropecuária de Jacarezinho - AGROJAC, CNPJ 03.762.637/0001-03, sobre a desistência da cooperativa, que alega:

“Conforme Ofício 05/2025, houve a desistência da Chamada Pública, em face de questões burocráticas internas, aliado a proximidade do prazo para a apresentação de documentos. No entanto, após reunião realizada entre essa diretoria e os produtores, houve a reconsideração do posicionamento, e toda a documentação necessária está sendo anexada. Desse modo, considerando-se o interesse público envolvido na situação, bem como a manifesta vontade da participação, requer a reconsideração da decisão anteriormente enviada, bem como a inclusão da Associação Agropecuária de Jacarezinho na Chamada Pública acima indicada. Houve uma reunião com todos os produtores, e estamos mandando esse ofício para reconsideração desta decisão”.

Visto que a solicitação estava em período recursal, a solicitação foi acatada. Com relação à afirmação da recorrente, que os documentos estariam sendo providenciados, informamos que foram avisados por e-mail no dia 19/02, que foram reprovados e não os regularizou. Assim sendo, não poderá fornecer os mesmos, constando agora como habilitada parcial.

**Conclusão:** Em virtude do exposto acima temos a informar que foi DEFERIDO o recurso administrativo, revertendo o pedido de desistência.

Antônio Nunes Villela  
Associação Agropecuária de Jacarezinho  
Jacarezinho - Paraná

Rafaela Lemes Machado  
**Presidente da Comissão de Seleção e Classificação, em exercício**

**DESPACHO DECISÓRIO:** Pelo motivo apresentado pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo DEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes  
**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**



ePROTOCOLO



Documento: **Oficion39AGROJAC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**af70a6bd67bdaab08b7de41af4cc361**.